



## **DENÚNCIA**

**A Associação Justiça, Paz e Democracia denuncia os seguintes factos:**

**1.º Que o Juiz Presidente do Tribunal Provincial de Luanda não tomou nenhuma decisão, até à data, sobre os requerimentos de providência de Habeas Corpus em favor dos cidadãos Adilson dos Prazeres de Almeida, Ivo Ernesto Vilolo Campos, João Gato Avelino Jacinto Amado que deram entrada no dia 30 de Abril de 2003, na 1.ª Secção deste Tribunal.**

**2.º Que se encontra ilegalmente preso o cidadão Manuel Silva da Costa, de vinte e nove anos de idade, que havia sido condenado a 8 anos de prisão maior, que tendo cumprido a sua pena na totalidade e, até a presente data, encontrar-se ainda preso na Cadeia do Bengo (ex – açucareira de Caxito), depois de ter passado um ano e quatro meses do cumprimento da pena a que havia sido condenado.**

**Manuel Silva da Costa foi condenado à revelia quando nunca se tinha ausentado da cadeia.**

**3.º Que o cidadão António Sebastião Neto, preso, foi condenado à revelia sem se ter ausentado do estabelecimento prisional onde se encontrava internado, e que não compareceu ao Tribunal por não ter sido notificado.**

**A Associação Justiça, Paz e Democracia escreveu ao Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial a dar conta destes factos, mas, até à data não obteve resposta. Por isso, deplora e condena a falta de zelo e brio profissional dos senhores juizes do Tribunal Provincial de Luanda que de forma manifesta têm contribuído para a descredibilização da justiça angolana.**